



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625
17480-013 - Centro - Cabralia Paulista/SP
www.cmcabraliapta.sp.gov.br

14 3285-1500
14 92000-2733
secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ANEXO XIV — FORMULÁRIO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA EM GRUPO Nº 008 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025

I. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR (EMENDA EM GRUPO)

Vereador(a)	Telefone
Irmão Dibê	(14) 99771-0761
Cida Casaca	(14) 99710-6880
Tiago Oliveira	(14) 99621-5191
Wiliam do Silvinho	(14) 99785-8580
Carneiro do Mercado	(14) 99781-2860
Cris do Wilson	(14) 99723-2248
Serginho do Ônibus	(14) 99773-2304
Renato Porquinho	(14) 99733-3039

II. DADOS DA EMENDA

Valor da Emenda: R\$ 86.853,34

Destinação: Saúde

Secretaria/Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais da atenção básica para atendimento da demanda municipal de Cabralia Paulista, visando garantir acesso contínuo a tratamentos farmacológicos para doenças crônicas e agudas na população.

III. JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo garantir a aquisição de medicamentos essenciais para atendimento da população de Cabralia Paulista, assegurando a continuidade dos tratamentos e o acesso à Assistência Farmacêutica do SUS. A aplicação dos recursos fortalecerá a atenção básica, ampliará a disponibilidade de medicamentos e contribuirá para a melhoria da saúde pública municipal, em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos de planejamento do município.

IV. ANEXOS

() Croquis/Projetos () Orçamentos () Propostas de Entidades () Outros

V. DECLARAÇÃO

Declaro que esta proposta está alinhada aos programas e ações do PPA e da LOA.

Data: 17 / 10 / 2025

ASSINATURAS DOS VEREADORES

José Claudio Soares Quintana

Tiago Henrique de Oliveira

Valdeci José Nogueira

Sergio Roberto Rodrigues

Maria Aparecida Zanon Casaca

Wiliam Wagner de Oliveira

Cristiana Aparecida Bonifacio

João Renato de Godoy



CAMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA

PROTOCOLO

Nº: 96668142-2026

17/10/2025 14:40

EMENDA IMPOSITIVA 008/2025

[Assinatura]